

# ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025, DE 22 DE AGOSTO 2025. (Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 - (Autor: vereador Omar de Almeida Farias)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA SRª. FRANCISCA MARLY DIAS DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 21 de agosto de 2025, e ela promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a Ilustríssima Srª. "FRANCISCA MARLY DIAS DE LIMA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de agosto de 2025.

Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Elter de Queiroz Nóbrega Presidente Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac Cristiano Freire Rodrigues



#### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 1.5 (uma e meia) diária ao Servidor Jhonatas de Lima Reis, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Irá participar da Oficinas Interlegis, assunto Mídias Sociais, com Palestrantes Sr. Tadeu Sposito e Francisca Figueiredo, será realizado no Auditório do Palácio da Justiça.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 1.5 (uma e meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 05/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem

Acrelândia - AC, 26 de agosto de 2025

Vitor Lima Martineli Presidente da CMA

#### PORTARIA N 133/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

#### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 1.5 (uma e meia) diária ao Servidor Renato Gonzaga do Nascimento da Silva da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Irá participar da Oficinas Interlegis, assunto Mídias Sociais, com Palestrantes Sr. Tadeu Sposito e Francisca Figueiredo, será realizado no Auditório do Palácio da Justiça.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 1.5 (uma e meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 26 de agosto de 2025

Vitor Lima Martineli Presidente da CMA

## PORTARIA N 134/2025

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Vitor Lima Martineli, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 1.5 (uma e meia) diária ao Servidor Alex Gomes da Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Acrelândia, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Irá participar da Oficinas Interlegis, assunto Mídias Sociais, com Palestrantes Sr. Tadeu Sposito e Francisca Figueiredo, será realizado no Auditório do Palácio da Justiça. Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o servidor fará jus a 1.5 (uma e meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016 e 005/2024. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, 26 de agosto de 2025

Vitor Lima Martineli Presidente da CMA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025, DE 22 DE AGOSTO 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 - Autor: vereador Omar de Almeida Farias)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADĂ CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA SRª. FRANCISCA MARLY DIAS DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL--ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 21 de agosto de 2025, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidada Cruzeirense" a Ilustríssima Srª. "FRANCISCA MARLY DIAS DE LIMA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de agosto de 2025. Elter de Queiroz Nóbrega

Presidente
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.06

**DISPENSA Nº 005/2025** 

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75 inciso II da

DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
ALITORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica - Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada em fornecer refeições preparadas em Marmitas/Marmitex para atender as demandas da Câmara Municipal de Jordão.

Contratado: J. M. BEZERRA CNPJ 33.629.780/0001-92

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Jordão-Acre, 27 de agosto de 2025.FRANCISCO MENDOÇA MATOS-PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 061/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 614/2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora ELAINE TEIXEIRA DA SILVA – CPF sob o nº 011.637.932-48 do cargo de Assessor de Segurança Institucional, referência: CC-04, da Câmara Municipal de Sena Madureira –AC, a contar do dia 25 de agosto de 2025. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Adamor Das Mercês Pereira", Sena Madureira – Acre, 25 de agosto de 2025.

Ver. Charmes da Silva Diniz Presidente da CMSM

### CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 70. DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Tarauacá. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 05 (cinco) diárias, ao Vereador da Câmara Municipal de Tarauacá, Senhor ISAAC FREIRE DE MOURA, para custeio das despesas decorrentes de alimentação e hospedagem geradas ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco – AC, no período de 25/08 a 29/08/2025, para cumprimento de Agenda Administrativa junto a Sesacre com o Secretário Pedro Pascoal, Gabinete da Vice – Governadora Mailza Assis e a Participação de uma Oficina ofertada pela plataforma Interlegis, com o objetivo de ajudar as Casas Legislativas a usar de forma planejada as ferramentas, sobretudo as digitais.